

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 29/2026 de 26 de março de 2026

2 – OBJETO: contratação da empresa: **LIDER 3.0 CONSULTORIA LTDA**, por intermédio do **Prof. André Luiz Bauml Tesser**, para a realização de curso especializado de atualização e capacitação prática dos servidores públicos do Município de Assis Chateaubriand/PR., na aplicação da Lei nº 14.133/2021, em formato híbrido (online e presencial), com fornecimento de materiais didáticos digitais, emissão de certificados e relatório final de participação, destinado a até 100 (cem) participantes, visando padronizar entendimentos, fortalecer o planejamento e a gestão de contratações públicas e ampliar a segurança jurídica e a eficiência administrativa. A demanda decorre da necessidade institucional de capacitar e atualizar os servidores municipais para a aplicação prática e segura da Lei nº 14.133/2021, considerando a complexidade do novo regime de contratações e seus impactos transversais no planejamento, na seleção do fornecedor e na gestão e fiscalização contratual. A contratação por inexigibilidade se justifica por enquadramento legal expresso para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal art. 74, III, “f”, Lei nº 14.133/2021, com motivação técnica detalhada no ETP e TR do processo.

3 – VALOR: 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscientos reais).

**4 – EMPRESA: LIDER 3.0 CONSULTORIA LTDA -
CNPJ. 55.256.917/0001-43**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

6 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, letra “f” do Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039480000 Despesa: 8836 -Fonte: 000